



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2773

de 09 de junho de 2021

Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Futebol Pé na Bola”.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º.

*Declara de utilidade pública Municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
PÉ NA BOLA**”.*

Art. 2º.

*As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessário.*

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 09 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2773/2021 - 09 de junho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em